



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 364, DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20
DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o Feriado nacional do dia 21 de Abril terça-feira (o dia de Tiradentes, bem como a conveniência administrativa e o planejamento dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 segunda-feira, nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública direta e indireta do município de Capinzal do Norte-MA, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 16 de Abril de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal